



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL RF 198/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: PELA LATERAL DIREITA COM O LOTE DE Nº 06, PELA LATERAL ESQUERDA COM O LOTE DE Nº 10, PELOS FUNDOS COM O LOTE Nº 07 E PELA FRENTE COM A RUA NATIELE SOUZA CORREA, CONFORME SINDICÂNCIA DO AUDITOR FISCAL MARCELO PAULINO DO NASCIMENTO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **ANTÔNIO ARISTIDES DOS SANTOS, sob o protocolo de nº 0009089/2021**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana, sendo lote 08 (oito) da quadra 16 (dezesesseis), do Loteamento Luciene Matos Ferreira, situado à Rua G, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 10 de julho de 2023.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal